

Ipatinga, 25 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0506 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 073/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 22 de março de 2024 a 19 de abril de 2024, a servidora **DENISE GONÇALVES DORIM BARROS**, matrícula nº1983-6, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2024. CONTRATADAS: TH CELL LTDA e LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. O objeto da contratação refere-se à “Contratação de empresa para aquisição e instalação de 02 (dois) controles de acesso com recursos de, no mínimo, por biometria e cartão RFID”. O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 18 de março de 2024. Juliano Braz de Souza, Agente Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 13/2024, **AUTORIZO** a contratação das empresas TH CELL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.262.951/0001-60, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) para o item 01 e LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.443.252/0001-03, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) referente ao item 2. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 18 de março de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 30/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa BAHIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.333.175/0001-10, no valor de R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.04.00.00 – Gás Engarrafado; Elemento: 12 Subelemento 45. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 25 de março de 2024, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2020. Empresa: Secretaria de Estado de Governo. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 16 de março de 2024. Valor Global: R\$ 31.006,50 (trinta e um mil e seis reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 06/03/2024. **Vigência:** De 16/03/2024 a 15/03/2025.